



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 017/2024
De: 12.06.2024

**INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA EM RAZÃO
DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o disposto do Art. 122, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio;

Considerando que o servidor **JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre **03/06/2024 a 02/07/2024** – **Portaria nº 016/2024** e, a anuência do servidor na interrupção do gozo de suas férias.

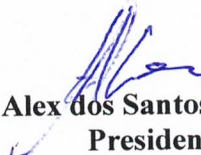
RESOLVE

Art. 1º) – Interromper, em razão de necessidade do interesse público, o gozo das férias do servidor **JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno desta Casa, a partir do dia **18 de Junho de 2024**.

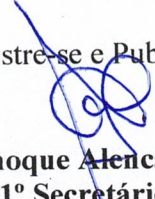
Art. 2º) – Os dias de interrupção das férias serão gozados em nova data a ser agendada conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Alex dos Santos Araújo
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário